

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107-2024

Dispensa nº 084-24
Processo nº 224-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante denominada apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **AREND & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.781.758/0001-04, situada na Rua Sinval Saldanha, 168, centro, Santa Rosa, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ROBERTO AREND**, inscrito no CPF nº ***.073.510-**, telefone (55) 3411-1199, email comercial@arendgases.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 224/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa n.º 84/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

1.1. Altera a Cláusula Segunda do contrato de aquisição e fornecimento de oxigênio medicinal e comodato de cilindros para uso em atendimentos de urgência/emergência em pacientes que estão em atendimentos nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde e nas ambulâncias da Secretaria na Saúde, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1. Altera a cláusula primeira e quinta do contrato, concedendo reajuste do INPC de 5,20% (variação do INPC acumulado dos últimos 12 meses), a contar de 12 de julho de 2025, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Total Carga R\$	QUANT. Estimada CARGAS/ANO	Valor Total R\$
1	Oxigênio medicinal 7m³	265,10	10	2.520,00
2	Oxigênio medicinal Q 3,5m³	309,28	10	2.940,00
3	Oxigênio medicinal G 1m³	220,92	10	2.100,00
4	Oxigênio White Med 1m³	220,92	10	2.100,00
5	Oxigênio medicinal PP 2m³	239,85	10	2.280,00
6	Oxigênio medicinal PP 3m³	265,10	10	2.520,00
TOTAL R\$				15.211,92

CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:
Atividade: 2132 / Rubrica: 33903000000000

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 07 de julho de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Roberto Arend,
Arend e Cia Ltda.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 686c-1825-8346-db00-08a0-5aa0

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 08/07/2025 às 07:05:00
Identificador Único: **WYQn8ETrXzkDdbWC7PuDsA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=686c-1825-8346-db00-08a0-5aa0>
